



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 3/2023 - RTR-PROEN/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OFERTA DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE EAD, OFERTADO PELO CAMPUS SINOP E CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CREAD)

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Sinop, o Centro de Referência de Educação à Distância (CREaD) e a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN considerando a Resolução CNE/CEB n. 01, de 28/05/2021; considerando a Portaria MEC n. 962, de 1º de dezembro de 2021; considerando a oferta de Cursos FIC EJA Integrado/SEB/MEC pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI/Ministério da Educação – MEC por meio do Termo de Execução Descentralizado n. 12340/2023; e considerando a PORTARIA 1578/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2023, TORNA PÚBLICO, o processo seletivo simplificado com a abertura de inscrições a partir do dia **12/09/2023**, para vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, na modalidade EAD, **Formação dos Profissionais da Educação em EJA Integrada à EPT**, do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O presente Edital estará disponível no site institucional do IFMT, no endereço eletrônico:

<https://ifmt.edu.br/inicio/> e no site da PROEN, <https://proen.ifmt.edu.br/>

2.2 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital, e posteriores retificações, caso existam;

2.3 A seleção de que trata este Edital será realizada pela Coordenação do Programa e do Curso, designadas pelas Portaria nº 1581/2023 e 1580/2023 respectivamente.

2.4 Período de inscrições: 12 a 17/09/2023

2.5 Do requisito para ingresso:

2.5.1 Ser profissional da educação das redes públicas de ensino.

2.5.2 . Ser licenciado ou aluno de licenciaturas

2.5.3 Escolaridade mínima: Ensino médio completo ou equivalente.

2.6 Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

3. DAS VAGAS

3.1 Será ofertada 120 vagas

4. DA FORMA DE INGRESSO

4.1 O candidato deverá preencher por completo e corretamente a Ficha de Matrícula formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/Ni2B7DuwmwKdtxRn8>

- a. Certidão de nascimento ou casamento em formato PDF legível;
- b. Foto recente em formato JPG;
- c. Cédula de identidade oficial frente e verso, em formato PDF legível;
- d. CPF em formato PDF legível;
- e. Título de Eleitor em formato PDF legível;
- f. Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino em formato PDF legível;
- g. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone em formato PDF legível; e
- h. Certificado do Ensino Médio, Diploma de Graduação ou Certificado de Pós Graduação frente e verso em formato PDF legível.

4.2 Caso o candidato tenha extraviado quaisquer documento do item 4.1, deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial, com data inferior a 90 dias, informando o extravio/perda.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 Para o preenchimento das vagas disponibilizadas no item 3, o processo de seleção terá por critério a entrega da documentação solicitada para a matrícula.

5.1.1 Para a finalidade prevista no item 5.1, o candidato deverá atender ao requisito constante no item 4.1.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A relação dos matriculados será divulgada conforme cronograma a seguir, no site Institucional no endereço eletrônico: <https://ifmt.edu.br/inicio/> e no site da PROEN, <https://proen.ifmt.edu.br/>

6.2 DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
11/09/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
12 a 17/09/2023	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
22/09/2023	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS
25/09/2023	INÍCIO DAS AULAS

7. DO PERFIL DO(S) CURSO(S) DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

7.1. Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, na modalidade EAD, **Formação dos Profissionais da Educação em EJA Integrada à EPT**, do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional e Tecnológica.

7.2 Os profissionais da educação ao concluírem o Curso de Formação dos Profissionais em Educação em EJA EPT Integrada deverão estar aptos a:

7.2.1 Compreender a importância da Educação de Jovens e Adultos para o desenvolvimento da cidadania do educando sendo capaz de inserir sua trajetória de vida na construção do conhecimento;

7.2.2 Entender a relação da educação profissional com o mundo do trabalho;

7.2.3 Compreender os fundamentos teóricos e metodológicos que norteiam a EJA/EPT;

7.2.4 Conseguir implementar práticas metodológicas inovadoras e integradoras que possibilitem uma aprendizagem significativa para o público da EJA/EPT;

7.2.5 Elaborar materiais e recursos didáticos para EJA/EPT, inclusive, quando necessário para alfabetização;

7.2.6 Ser capaz de compreender o ato de avaliar pela prática, compreendendo a contextualização do sujeito identitário da EJA; e

7.2.7 Empreender ações de pesquisa e inovação que tenham como objeto o universo da educação de jovens e adultos.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 O concluinte que obtiver a aprovação no curso receberá certificado de: "Formação dos Profissionais da Educação em EJA Integrada à EPT", eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social com carga horária total de 160 horas.

8.1.1 A emissão dos certificados será realizada pela unidade acadêmica do Campus Avançado de Sinop.

8.1.2 Serão certificados com carga horária de 160 horas os cursistas que completarem com êxito nas disciplinas seguir:

I - Fundamentos da EJA/EPT e Políticas Públicas para EJA/EPT

II- Tecnologias Educacionais Aplicadas a EJA/EPT e Noções Didática

III- Práticas Metodológicas e Avaliação da Aprendizagem em EJA/EPT

IV- Planejamento Educacional e produção de material para o ensino em EJA/EPT

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2023.

Luciana Maria Klamt
Pró-reitora de Ensino
Portaria IFMT nº 766/2021, de 20/04/2021

Patrícia Pereira da Silva Lopes
Coordenadora Institucional - Programa EJA Integrado EPT
Portaria IFMT nº 1581/2023, de 30/06/2023

Liana Deise da Silva
Coordenadora de Formação do curso FIC Formação dos Profissionais da Educação em EJA Integrada à EPT
Portaria IFMT nº 1580/2023, de 30/06/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patrícia Pereira da Silva Lopes, PEDAGOGO-AREA**, em 11/09/2023 08:44:42.
- **Ana Cláudia Tasinaffo Alves, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO2 - RTR-PROEN**, em 11/09/2023 08:48:02.
- **Liana Deise da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/09/2023 08:48:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579903
Código de Autenticação: 703e6fa738



Edital Nº 3/2023 - RTR-PROEN/RTR/IFMT